



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1466 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 23 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/2018

REF. Processo inexigibilidade n.º 5/2018.

Contratante: **Município de Nova Santa Bárbara.**

Contratada: **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob n° 76.256.064/0001-10.

Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade.

Contrato Original n° 77/2018

Valor do Aditivo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura do termo de aditivo: 23/04/2019

PORTARIA N° 062/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n° 10.081.531-1 SESP/PR, CPF n° 076.673.779-95, para o Cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tributação**, de provimento em Comissão, com Símbolo CC-5 e remuneração estabelecida na Lei Municipal **549/2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **PATRICIA DE FATIMA FRANCISCO COSTA**, portadora do RG n° 10.456.291-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO - TEMPORARIO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 64/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Paulo Alves da Cruz	6.952.256-4	Encarregado de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

LEI Nº 923/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 140.634,60 (cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 140.634,60 (cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), tem por objetivo suprir despesas das Secretarias.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

630 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 40.000,00

690 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 75.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1780 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras e Instalações..... 10.634,60

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2150 - 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 15.000,00

TOTAL 140.634,60

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1490 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 25.634,60

1590 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2610 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

Anulação de Dotações 140.634,60

TOTAL 140.634,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.